



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 6º ANO DA 5a. LEGISLATURA

Realizada no dia 03 de dezembro de 1982

PRESIDENTE: NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA

SECRETARIA: CARLOS GOMES

BENEDICTO LOPES DE CAMPOS

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 08/02/83
PRESIDENTE

Às vinte horas, em primeira chamada, verificando-se a presença dos senhores Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Benedicto Lopes de Campos, Carlos Gomes, Dêrcio Pasin, Hugo Pereira da Silva, João Henrique de Macedo Mendes, Mário Della/Torre, Nelson Manzanares, Nêvio Luiz Aranha D'Ártora e da senhora / Ruth de Carvalho D'Ártora.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Nêvio Luiz Aranha D'Ártora, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, declara aberta a presente Sessão e passa para o Expediente da Sessão.

EXPEDIENTE DA MESA

O SENHOR PRESIDENTE: " Como primeiro item, temos o Projeto de Lei nº 1625/82, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, dispondo sobre Gratificação aos funcionários / convocados para as sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Caieiras e dando outras providências, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Comissão de Justiça e Redação / para para parecer. Emenda Substitutiva nº 01/82 ao Projeto de Lei nº 1625/82, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. Às Comissões de Justiça e Finanças para parecer. Requerimento nº 98/82, referente ao Projeto de Lei nº 1625/82, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja o Projeto de Lei nº 1625/82, que dispõe sobre gratificação aos fun



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

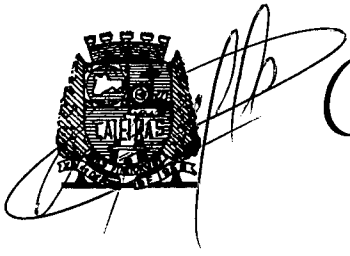
Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

cionários convocados para as sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Caieiras e dá outras providências, apreciando em regime de urgência, na presente sessão, como item 1º da Ordem do Dia, em única discussão. (aa) Carlos Gomes, Benedicto Lopes de Campos, Mário Della Torre e Nêvio Luiz Aranha Dártora - Vereadores." O SENHOR PRESIDENTE: "Em discussão o Requerimento nº 98/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única discussão do Requerimento nº 98/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Com a aprovação desse Requerimento, o Projeto de Lei nº 1625/82 passará à Ordem do Dia da presente Sessão. Não havendo mais matéria para o Expediente, passaremos agora à Ordem do Dia.".

ORDEM DO DIA

O SENHOR PRESIDENTE: "Em única discussão a Emenda Substitutiva nº 01/82 ao Projeto de Lei nº 1625/82. Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação: à Emenda Substitutiva nº 01/82 ao Projeto de Lei nº 1625/82. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora: Contrário. Parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento: à Emenda Substitutiva nº 01/82 ao Projeto de Lei nº 1625/82. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Em discussão os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças à Emenda Substitutiva nº 01/82 ao Projeto de Lei nº 1625/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação dos pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças à Emenda Substitutiva nº 01/82 ao Projeto de Lei nº 1625/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovados, com o voto contrário do Vereador Aparecido Corrêa de Campos e Ruth de Carvalho Dártora. Em discussão a Emenda Substitutiva nº 01/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação da Emenda Substitutiva nº 01/82 ao Projeto de Lei nº 1625/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovada, com o voto contrário do Vereador



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

dor Aparecido Corrêa de Campos e Ruth Carvalho Dártora. Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1625/82. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora: Contrário. Parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 1625/82., Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Em discussão os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 1625/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação dos pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 1625/82, que permaneçam onde se encontram, Aprovados, com o voto contrário do Vereador Aparecido Corrêa de Campos e Ruth de Carvalho Dártora. Em discussão o Projeto de Lei nº 1625/82. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador Aparecido / Corrêa de Campos." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Senhor / Presidente. Ao apagar das luzes do nosso mandato, quando nós esperávamos que fossemos findar o nosso mandato sem a preocupação de / ter ou de se fazer nesta Casa o chamado apadrinhamento. Eu não entendo, senhor Presidente, o porque da entrada desse projeto na noite de hoje e a sua aprovação no mesmo dia, na base do afogadilho, sem dar o direito ao Vereador de pensar mais corretamente em sua casa. Sua Excelência que eu muito admiro, nobre Presidente, e também os demais componentes da Mesa, Carlos Gomes e Benedicto Lopes / de Campos, não entendo o porque desse projeto ser aprovado na noite de hoje. Nós poderíamos muito bem retirar esse projeto e voltar na próxima Sessão. Porque não sei quem está sendo beneficiado neste projeto. E é como o meu pai dizia quando eu ainda era criança: 'O povo só vive apanhando, troca de surrador mas o chicote é o mesmo'. E coitado desse povo, só vive apanhando. Jamais eu me coloquei contra os funcionários, mas naquilo que lhes é justo. Eu acho que aquilo que os funcionários estão ganhando está correspondendo / aquilo que ele representa e aquilo que ele está fazendo. Eu gostaria de ouvir um aparte do senhor Presidente para que justificasse / o porque desse projeto, porque se não o discutirmos o projeto vai ser aprovado e não se sabe para quê, quem vai ser beneficiado, qual



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

a intenção de se aprovar um projeto de afogadilho. Dá a entender / que é apadrinhamento.". O SENHOR PRESIDENTE: "Nobre Vereador, Vossa Excelência votou contrário a uma emenda e não soube realmente a purar porque votou. Foi bem clara a emenda que com referência à gratificação aos funcionários convocados para as sessões ordinárias e extraordinárias foi derrubado e Vossa Excelência está discutindo isso aí. Eu vou apresentar aqui um ato de Vossa Excelência / quando me substituiu que colocou o funcionário Luiz no cargo que hoje exerce. Então, acho que Vossa Excelência está sendo um pouco incoerente. Com referência à gratificação já foi derrubada, restando apenas a fixação do cargo do Luiz. Eu acho que Vossa Excelência está confundindo alguma coisa.". O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "Eu agradeço o aparte de Vossa Excelência que veio esclarecer mais a minha mente de que realmente é apadrinhamento, porque eu ouvi falar nos corredores que se o Luiz não ganhasse como Vereador seria melhorado o cargo dele. Quem não quer se molhar, não sai na chuva, quem sai está arriscado a ganhar ou perder. Agora, porque ele perdeu a eleição vamos melhorar o cargo dele para que ninguém / possa mexer ? Não tenho nada contra o funcionário Luiz, apenas acho que quem não quer se molhar não deve sair na chuva.". O SENHOR PRESIDENTE: "Nobre Vereador, ninguém está melhorando o cargo do Luiz, ele já exerce esse cargo há dois anos e foi Vossa Excelência que o colocou aí.". O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "Se Vossa Excelência realmente for coerente como sempre o foi, solicito vistas desse projeto para melhores estudos, é o muito que um Vereador pode fazer, requerer vistas para melhores estudos. Se for merecido, darei a mão à palmatória, virei a esta tribuna e posso até mudar o meu voto. Mas assim, na base do afogadilho, nunca darei o meu voto favorável.". O SENHOR PRESIDENTE: "Eu não posso conceder vistas porque nós estamos no recesso e o projeto continua em discussão. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador Carlos Gomes.". O SENHOR CARLOS GOMES: "Excelentíssimo senhor Presidente, nobres senhores Vereadores. Está em discussão hoje o Projeto de Lei nº 1625/82 por força de um requerimento assinado e aprovado pela maioria dos senhores Vereadores desta Casa, portanto válido e perfeitamente legal. Esse projeto não é novo, não chegou hoje, ninguém desconhece e tentar dizer isso seria o mesmo que tentar tapar



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

o sol com a peneira porque a propositura entrou na sessão próxima-passada, me parece que todos os senhores Vereadores podem tomar conhecimento na hora em que se discute o projeto e esse projeto foi bem discutido na sessão ordinária passada que já faz algum tempo. Se não receberam cópia, participaram da discussão desse projeto e os senhores Vereadores solicitaram que essa propositura ficasse para esta Sessão Extraordinária e é o que está acontecendo. Todos conhecem o conteúdo, sabem perfeitamente o que se pretende e onde / se vai chegar com isso. Não está a Mesa da Câmara Municipal fazendo nenhum favor, está apenas e tão somente fazendo um ato de justiça que eu tenho certeza que a maioria dos senhores Vereadores com assento a esta Casa são justos e irão aprová-lo. Não concordou a maioria com o artigo 1º e ele já foi suprimido pela emenda que apresentei e que foi aprovada por esta Casa e agora o artigo 2º e eu vou lê-lo desta tribuna para que cada um dos senhores o entenda bem, apesar de estar bem escrito. O artigo 2º que passou a ser o artigo 1º tem a seguinte redação: ' Os funcionários efetivos que estiverem ocupando ou se encontrarem no exercício de cargo em comissão há mais de um ano na data da publicação desta lei terá o cargo de que seja titular efetivo transformado em cargo correspondente a que exerça.'. Exatamente é o projeto igual ao projeto aprovado pela Assembléia Legislativa que acertou distorções no funcionalismo público daquela secretaria e igual a outro projeto também/ do Executivo estadual. Portanto, o que se pretende com esse projeto é corrigir distorção. O funcionário que está nessas condições, exercendo há mais de um ano cargo em comissão e tem outro cargo efetivo bem mais baixo está há muito tempo e correspondendo a isso/ desempenhando essa função do cargo que agora será transformado. E nada mais justo do que premiar os bons e o funcionário que vem desempenhando essa função é um bom funcionário. Não se trata de ter perdido ou não a eleição porque seria apresentado esse projeto antes mesmo da eleição. O que se pretende fazer é justiça, corrigir/ distorção. E eu tenho certeza que o bom senso de cada um dos senhores Vereadores falará mais alto ao aprovar essa proposição." O SENHOR PRESIDENTE: Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1625 / 82. Ninguém mais a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Projeto de Lei nº 1625/82 ,



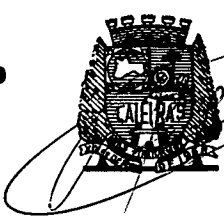
Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 461-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

que permaneçam onde se encontram. Aprovado, com o voto contrário / do Vereador Aparecido Corrêa de Campos e Ruth de Carvalho Dártora. Em única discussão o Projeto de Lei nº 1621/82, de autoria do no - bre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, dispondo sobre alteração/ da denominação de via pública. Emenda Substitutiva nº 01/82 ao Pro - jeto de Lei nº 1621/82, que será lida pelo senhor Primeiro Secretá - rio. A Emenda que acaba de ser lida, praticamente altera o teor do projeto. Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação sobre a Emenda Substitutiva nº 01/82 ao Projeto de Lei nº 1621/82. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora : Favorável. Parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento à Emenda Substitutiva nº 01/82 ao Projeto de Lei nº 1621/82. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto do Vereador Má - rio Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorá - vel. Em discussão os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças à Emenda Substitutiva nº 01/82 ao Projeto de Lei nº ... 1621/82. Esse projeto altera a denominação da Rua Bolívia para Rua Alfredo Corradini. A Emenda Substitutiva nº 01, substitui o artigo 1º da propositura, alterando a denominação da Rua Pero Vaz de Cami - nha para Rua Alfredo Corradini, no Solar dos Oliveiras. Praticamen - te é um projeto substitutivo porque altera totalmente o teor do projeto. Como não colocaremos em votação o projeto porque a emenda já altera totalmente o teor do projeto. Em discussão os pareceres/ das Comissões de Justiça e Finanças à Emenda Substitutiva nº 01/82 ao Projeto de Lei nº 1621/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação dos parece - res favoráveis das Comissões à Emenda Substitutiva nº 01/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovados. Em discussão a Emenda / Substitutiva nº 01/82 ao Projeto de Lei nº 1621/82. Ninguém a dis - cutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação da Emenda Substitutiva nº 01/82 ao Projeto de Lei nº 1621/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovada. Já que a Emen - da substituiu praticamente todo o teor do projeto, o Projeto de Lei nº 1621/82 está aprovado. Projeto de Lei nº 1623/82, do se - nhor Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito espe - cial. Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação. Voto do Ve -



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

reador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora: Favorável. Parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Em discussão os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 1623/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação dos pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 1623/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovados. Em discussão o Projeto de Lei nº 1623/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação do Projeto de Lei nº 1623/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Projeto de Decreto Legislativo nº 25/82, que fixa os subsídios do Prefeito, a verba de representação do Vice-Prefeito e dá outras providências. Emenda Modificativa nº 02/82 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 25/82, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação à Emenda Modificativa nº 02/82 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 25/82. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora: Favorável. Parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento à Emenda Modificativa nº 02/82. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Em discussão os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças à Emenda Modificativa nº 02/82, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 25/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação dos pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças à Emenda Modificativa nº 02/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovados, com o voto contrário do Vereador Dércio Pasin e Aparecido Corrêa de Campos. Em discussão a Emenda Modificativa nº 02/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação da Emenda Modificativa nº 02/82 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 25/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovada, com o voto



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

contrário do Vereador Aparecido Corrêa de Campos, Benedicto Lopes de Campos, Dêrcio Pasin e Hugo Pereira da Silva. Em discussão o / Projeto de Decreto Legislativo nº 25/82.". O SENHOR NELSON MANZANARES: (Questão de Ordem): " Senhor Presidente, a exemplo do Projeto anterior da denominação de rua, essa emenda substitutiva já prejudica o projeto original. No projeto anterior Vossa Excelência agiu com correção porque já modificava a idéia do Vereador / que a apresentou. Essa emenda substitutiva obviamente prejudica o projeto porque ela já foi aprovada e o projeto está prejudicado, com a devida vênia.". O SENHOR PRESIDENTE: " Vossa Excelência tem razão porque a própria emenda modificativa já fixa os subsídios / em dezesseis salários-mínimos e a verba de representação em seis / salários-mínimos. Então, o projeto já está prejudicado. Eu vou atender à solicitação dos senhores Vereadores e colocarei o projeto em discussão, apesar que com a emenda aprovada já está prejudicado o projeto. Se quiserem discutir, podem fazer uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador Dêrcio Pasin.". O SENHOR DÊRCIO / PASIN: " Eu discordo completamente dessa interpretação porque a emenda é feita para modificar alguma coisa. Então, se o projeto a dentrou a esta Casa com uma redação, essa emenda deu outra redação ao projeto. Então, agora o nobre Presidente deverá colocar em votação o projeto com essa emenda, o projeto modificado. Então, mudou o colorido da coisa porque a emenda é uma coisa e o projeto é outra. Então, o projeto, com a aprovação dessa emenda, passou a ter outra redação que deverá ser deliberada pelo Plenário. Mas / não é essa a razão da minha vinda a esta tribuna. Eu vim aqui para discutir, esse projeto, uma vez que como candidato a Prefeito / que fui e derrotado, saí de cabeça erguida. Fui procurado pelo nobre Vereador Macedo antes do pleito para que esta Casa como manda a lei, fixasse os subsídios e a verba de representação do futuro / Prefeito. O nobre Vereador entrou em contato com a minha pessoa, que era interessada no caso e com o Nêvio que tinha a sua mãe como candidata.". O SENHOR CARLOS GOMES: (Aparte): " Nobre Vereador, esse projeto, essa emenda fala sobre o Prefeito. Se não colocamos o Projeto em discussão, como é que fica o caso do Vice-Prefeito? Eu acredito até que esse projeto deveria ir até para as Comissões como foi enviado para as Comissões e o parecer das mesmas não foi



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

exarado até agora." O SENHOR DÉRCIO PASIN: "Continuando com o meu pronunciamento, o nobre Vereador Nêvio também foi consultado e de comum acordo, como havia interesse da parte de Macedo que representava na ocasião o candidato Nelson Fiore, Nêvio e minha pessoa, achamos por bem que a fixação dos subsídios e verba de representação do Prefeito Municipal em dez salários-mínimos e mais dois terços seria a ideal. O nobre Vereador Macedo fez o projeto, adentrou esta Casa, queria que o mesmo fosse aprovado antes da eleição, eu disse a ele que por problemas de especulação política nós deveríamos deixá-lo para após as eleições, mas que a minha palavra ficaria empenhada, derrotado ou vitorioso aquele projeto seria aprovado conforme o nobre Vereador Macedo o apresentou. Pois bem. Passada a eleição eu saí derrotado e vim para esta Casa para aprovar o projeto como o nobre Vereador Macedo o havia apresentado. No entanto, agora, com os acordos que houveram houve uma mudança radical / nesta Casa e o projeto de lei recebe uma emenda alterando totalmente aquilo que havia sido proposto pelo nobre Vereador Macedo, Então, é aquilo que eu sempre digo, nas ruas o pessoal sai dizendo / que o Dércio Pasin é isso e aquilo e no entanto eu assumi a minha / palavra de honra e vim aqui para aprovar aquele projeto original." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: (Aparte): "Eu não concordo com Vossa Excelência em seu pronunciamento porque o acordo foi rompido pelo nobre colega Hugo que emendou o projeto anterior. Dessa forma o acordo já está rompido e não fui eu quem rompeu o acordo." O SENHOR DÉRCIO PASIN: "Eu estou dando a minha opinião pessoal sobre o caso. Então, eu vim para esta Casa para aprovar o projeto como ele havia sido apresentado. No entanto, agora foram à Prefeitura de Francisco Morato, Mairiporã e Franco da Rocha e trouxeram cópias dos projetos que alteraram os subsídios e verba de representação daquelas localidades como se Caieiras tivesse alguma coisa a ver com os municípios vizinhos. Eu acho que o Vereador ou o indivíduo quando se propõe a ser Vereador de uma cidade ele tem que se ater aos problemas locais, não aquilo que ocorre nos municípios vizinhos. O Prefeito de Francisco Morato há muito tempo atrás ganhava muito menos e ninguém desta Casa se condeou da situação dele. Por quê? Porque é um problema típico do Município de Francisco Morato. Hoje isso serve de subsídio para que se comprove que o futu-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

ro Prefeito de Caieiras irá ganhar pouco. Primeiro, eu acho que quando a pessoa se propõe a exercer um cargo público ela tem que colocar o município em primeiro plano, em segundo lugar a situação financeira. Aqui me parece que é totalmente o inverso, primeiro se procura ver a situação financeira e depois o município em si. E é isso que ocorre e na boca do pessoal o Dêrcio Pasin é isso e aqui-lo. Mas o tempo se encarregará de mostrar ao povo os elementos em que eles votaram. Eu saio desta Casa de consciência tranquila, de cabeça erguida pelo dever cumprido porque assumi a minha palavra e se fosse eleito Prefeito o projeto de lei que estaria sendo votado hoje seria aquele do nobre Vereador Macedo sem nenhuma alteração. No entanto, as coisas, os acordos são feitos e as coisas se modificam do dia para a noite. É um exemplo para que o povo passe a acompanhar a atividade dos elementos que pertencem a esta Casa para / que num futuro próximo quando eles forem dar o seu voto lembrem-se disso. Eu vou aos jornais, vou cobrar isso porque eu empenhei a minha palavra, o nobre Vereador Nêvio também empenhou a sua e outros Vereadores também empenharam, e no entanto a coisa foi modificada / totalmente. Com respeito à emenda, que segundo o nobre Vereador / Nelson Manzanares e o próprio Presidente, já estaria aprovando o projeto, eu não concordo absolutamente porque a emenda está sendo / proposta para modificar alguma coisa, então, ela modificou o projeto e se ateve apenas a um artigo e os demais ficam como estão. Então, agora o nobre Presidente deverá colocar em votação o projeto, porque eu nunca vi um projeto de lei ser aprovado sem ser discutido, francamente eu nunca vi isso. Então, a emenda modificou e isso dá razão agora para que os Vereadores analisem e votem contrário / ou favorável ao projeto que já com essa emenda mudou totalmente a sua redação. Então, agora trata-se de um outro projeto que nós vamos discutir e votar com essa modificação proposta que foi aprovada. Eu não vejo o porquê de considerarmos o projeto já aprovado, porque, como bem disse, a Comissão opina sobre a ilegalidade ou não da emenda. No caso presente, a emenda foi justa e a Comissão / opinou favoravelmente. Agora, com respeito ao projeto em si, deve prevalecer a opinião de cada Vereador com respeito ao projeto que foi modificado. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE:
" Eu tenho que dar razão a Vossa Excelência porque discutiu o Pro-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

jeto de Decreto Legislativo nº 25/82, inclusive no projeto que recebeu uma emenda e que foi aprovada, o projeto inclui a verba de representação do Vice-Prefeito, tendo havido uma falha desta Presidência por não pedir os pareceres das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Decreto Legislativo nº 25/82. Esta Presidência / reconhece o erro porque uma emenda apesar de estar aprovada, deveria inclusive pedir o parecer das Comissões ao Projeto de Decreto Legislativo, pelo que peço excusas. Solicito o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 25/82. Voto do Vereador Carlos Gomes." O SENHOR CARLOS GOMES: "Considerando que esse projeto já teve sua emenda aprovada, e ledeixou de ter razão na sua maioria. Então, eu opino contrariamente ao mérito desse projeto por ele continuar ainda falando em dez salários-mínimos e mais alguma coisa." O SENHOR PRESIDENTE: "Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Contrário ao mérito. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora: Favorável. Parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Contrário ao mérito. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Contrário ao mérito. Então, apenas para esclarecer aos senhores Vereadores, os pareceres das Comissões de Justiça e Finanças são contrários ao Projeto de Decreto Legislativo nº 25/82. Em discussão os pareceres das Comissões. Ninguém a discutir, estão em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação dos pareceres contrários das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Decreto Legislativo nº 25/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovados. Com a aprovação desses pareceres contrários, quem ficou prejudicado foi apenas o Vice-Prefeito, uma vez que a emenda modificativa / foi aprovada. Então, o Projeto de Decreto Legislativo nº 25/82, através do seu artigo 3º que foi o único prejudicado, não estabelece verba de representação para o senhor Vice-Prefeito." O SENHOR DÉRCIO PASIN: (Questão de Ordem): "Senhor Presidente, creio que houve uma falha de Vossa Excelência porque foram aprovados os pareceres contrários das Comissões. Então, o nosso Regimento Interno diz que quando houver parecer contrário das Comissões sobre o projeto, ele está automaticamente rejeitado." O SENHOR PRESIDENTE: "Mas a Emenda Modificativa nº 02/82 foi aprovada e o Projeto de Decreto /



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

Legislativo foi rejeitado e nós iremos entrar em acordo com a Procuradoria Geral do Estado para dirimirmos as dúvidas, apesar de eu achar que a emenda foi aprovada.". O SENHOR DERCIO PASIN: (Questão de Ordem): "Mas a emenda é uma coisa e o projeto é outra, o projeto foi rejeitado.". O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: (Questão de Ordem): "Senhor Presidente, esse projeto já recebeu / parecer das comissões na Sessão passada, quando foi retirado. Os pareceres eram favoráveis.". O SENHOR NELSON MANZANARES: (Questão de Ordem): "Senhor Presidente, veja Vossa Excelência que o que / tem sido usado na Câmara normalmente é o seguinte: quando a emenda modificativa abrange o projeto todo - é o caso do Vereador Aparécido que apresentou um projeto que versava sobre a modificação / da denominação de via pública de Rua Bolívia para o nome de um cidadão falecido; ele apresentou uma emenda modificativa mudando a Rua Bolívia para Rua Pero Vaz de Caminha. Então, a aprovação da emenda modificativa absorveu o projeto. Eu concordo com Vossa / Excelência que o Vice-Prefeito poderia ser prejudicado porque o Vice-Prefeito não pode ter mais do que cinquenta por cento da verba de representação do Prefeito.". O SENHOR PRESIDENTE: "Eu acho / que também é a opinião da Mesa, apesar de que a Emenda foi aprovada, e o projeto foi rejeitado. Agora, iremos entrar em contato com a Procuradoria Geral do Estado para dirimir as dúvidas.". O SENHOR NELSON MANZANARES: (Questão de Ordem): "Exatamente, mesmo porque os pareceres das Comissões foram favoráveis. E quanto ao projeto já havia votação das Comissões.". O SENHOR PRESIDENTE: "Esta Presidência irá depois resolver. Vamos passar para outra matéria. Projeto de Resolução nº 335/82 que fixa a verba de representação / do Presidente da Câmara Municipal de Caieiras. Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora: Favorável. Parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto do Vereador Mário Della / Torre: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Em discussão os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Resolução nº 335/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a apro-



Câmara Municipal de Caieiras

2115

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

vação dos pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Resolução nº 335/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovados. Em discussão o Projeto de Resolução nº 335/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação do Projeto de Resolução nº 335/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, passaremos para a Explicação pessoal."

EXPLICAÇÃO PESSOAL

O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o primeiro orador inscrito, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. O projeto que adentrou a esta Casa na noite de hoje com relação à fixação dos subsídios do senhor Prefeito Municipal. Senhor Presidente, lamentamos que chegamos ao final do nosso mandato e pudemos assistir uma sessão totalmente tumultuada. Isso demonstra o desinteresse daqueles que continuam e dos que não mais continuarão nesta Casa. Ouvi atentamente as palavras do nobre Vereador Dêrcio Pasin. Só posso lamentar que Vossa Excelência fique fora por quatro anos porque aprendi a admirar Vossa Excelência pela sua compostura nesta Casa. Por outro lado, outro Vereador que / sempre admirei, que tive a oportunidade de na Sessão passada até / fazer os meus agradecimentos porque graças a ele consegui aprender muito, que é o Vereador Nelson Manzanares. Entretanto, na noite de hoje me decepcionou porque nunca vi o nobre Vereador defender com unhas e dentes o projeto que fixa os subsídios do futuro Prefeito. E há que se perguntar: será que é porque Sua Excelência está deixando esta Casa ? Lamento porque se fosse para outro Prefeito ou Gino Dártora, receberia um 'não' de Vossa Excelência. E Vossa Excelência estava quase me convencendo que não tinha e nunca teve nada pessoal com o ex-Prefeito Gino Dártora, hoje deixou transparecer, nobre Vereador. Me lembro de uma história, dizem os mais antigos / que essa história é verdadeira, porque naquele tempo não existia a justiça, a justiça era a força, e um cidadão foi condenado à força. Então, ele pediu àqueles que o condenaram que atendessem o seu



Câmara Municipal de Caieiras

2116

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

último pedido: que deixassem ele dar um beijo em sua mãe, uma vez que seria o seu último beijo, uma vez que ele iria morrer mesmo, se ria enforcado, então, que deixassem, que atendessem àquele pedido. E aqueles que o levaram à força atenderam o seu pedido e trouxeram a sua mãe e ele deu uma dentada na ponta do nariz de sua mãe, arrancando-lhe a ponta do nariz e disse que era para ela aprender / que se ela tivesse lhe ensinado bons exemplos, certamente ele não estaria sendo enforcado naquele momento. Então, me faz lembrar que ninguém pode contestar a vitória do candidato a Prefeito Nelson / Fiore, foi uma vitória que nós devemos reconhecer, pois foi bonita e legítima. Entretanto, tenho certeza que o futuro Prefeito não ficaria nada satisfeito com o comportamento desta Câmara na noite de hoje porque se ele assumiu um compromisso com o povo ele não estará vendo os subsídios que ele poderá receber durante o seu mandato. O compromisso dele é para com o povo. Senhor Presidente, acho que nada mais nos resta, dado ao desinteresse desta Casa. Mas uma coisa eu juro, fui o único Vereador do PDS eleito, que jamais mudarei a minha linha, dentro das minhas possibilidades eu prometo que vou defender o povo com lealdade. E vou deixar para a próxima legislatura, não vou ser nesta Casa uma pessoa radical, espero que o próximo Prefeito faça uma boa administração. Tudo aquilo que ele fizer de bom para nossa cidade terá o meu modesto apoio. E aquilo/que ele não fizer e que no meu entender não vier de encontro aos/interesses da nossa população nada neste mundo vai me fazer mudar de idéia, nem emprego, nem nada, nem talvez promessa de emprego / vai me fazer mudar. Eu vou continuar defendendo o interesse daqueles que confiaram em mim para que eu possa no dia em que deixar esta Casa fazê-lo de cabeça erguida. Como eu sempre admirei o nobre Vereador Nelson Manzanares pela sua postura nesta Casa, gostaria que Vossa Excelência explicasse o porquê dessa tomada de posição, porque um aluno pode errar na frente do professor, mas o professor não pode deixar uma dúvida, nenhuma margem de dúvida sobre o seu ensinamento aos seus alunos e eu me considero um eterno aluno de Vossa Excelência, nobre Vereador. Eu desejo a todos um feliz fim de ano e que aqueles como eu que foram reeleitos e os novos Vereadores possam adentrar esta Casa com o objetivo de trabalhar para o bem-estar da nossa coletividade. Era o que eu tinha a dizer,,



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

senhor Presidente." O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, o nobre Vereador Nelson Manzanares." O SENHOR NELSON MANZANARES:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu serei rápido apenas com o objetivo de oferecer as explicações solicitadas pelo nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Eu devo dizer a Vossa Excelência e aos demais Vereadores que eu não participei de qualquer tipo de acordo antes da eleição e nem posteriormente às mesmas com respeito aos subsídios do senhor Prefeito Municipal. Antes de mais nada eu devo dizer que nunca fui incoerente e que se eu combatia os aumentos no tempo do senhor Gino Dártora o fazia porque ele pretendia se auto-aumentar, à revelia da lei. Todos nós sabemos que a lei deve ser proposta na legislatura anterior para vigorar na subsequente, isso foi feito pela legislatura anterior e o senhor Prefeito inconformado com ela pretendia se auto-aumentar e isso eu sempre combati e Vossa Excelência verá que o atual Prefeito ou os seus assessores / terão a obrigação de ingressar em Juízo com um pedido de restituição do que ele recebeu a mais, apesar dos nossos alertas. E Vossa Excelência haverá de confirmar que a justiça obriga-lo-á a devolver aquelas importâncias. Outrossim, eu votei favoravelmente a esse aumento quando a lei o permitiu por ocasião da prorrogação dos mandatos dos atuais Prefeitos. Vossa Excelência sabe muito bem por que Vossa Excelência é que andou percorrendo as prefeituras em companhia de colegas para apurar o quanto era os subsídios dos nossos vizinhos, de municípios mais ricos e mais pobres, para obter uma / média. E contra essa posição eu me coloquei contra. Eu sempre fui contrário àqueles aumentos que o senhor Gino Dártora queria perpetuar por conta própria à revelia da lei, esses eu combati não porque não entendesse que ele não pudesse ganhar um pouco melhor, eu os combati porque eram ilegais e é primordial de qualquer Vereador nesta Casa que defenda antes de mais nada a lei, aí sim contrariamente a todo o interesse pessoal. O caso do atual Prefeito - digase de passagem - é totalmente diferente do caso de Gino Dártora ou quem quer que seja, esta Câmara está votando para o futuro Prefeito e para os futuros Prefeitos, sejam quem forem. Como não participei e não fui convidado para participar de nenhum tipo de acordo / anterior às eleições e de nenhum acordo posterior às eleições, eu procurei fazer o mesmo trabalho digno que Vossa Excelência fez, ou



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

seja, na qualidade de Vereador procurar junto às Prefeituras vizinhas, me aproximar de quanto deveria ganhar não o senhor Nelson / Fiore, porque a exemplo de Vossa Excelência, nem a exemplo porque Vossa Excelência foi vitorioso nas eleições e eu fui derrotado / porque é público e notório que eu votei para o candidato Dêrcio / Pasin e fui derrotado, mas não importa quem teria ganho, se o Dr. Milton tivesse ganho a minha posição seria a mesma, se a D. Martha tivesse ganho a minha posição também seria a mesma. Eu procurei porque é legal essa posição hoje, não é posição de especulação, não é posição de se auto-aumentar como o senhor Gino queria/fazer, aquilo era ilegal. Quando passou a ser legal com a prorrogação dos mandatos que o Governo Federal autorizou, que o Congresso autorizou eu fui favorável, não sou incoerente. Então, não acreditei em ninguém, que me perdoe o Vereador Assis, mas não acreditei em ninguém, eu procurei me informar. E cheguei a seguinte / conclusão que Campo Limpo é um município mais rico que Caieiras, o Prefeito de lá, o atual diretor de turismo, o senhor Tanaka vai ganhar mais de oitocentos mil cruzeiros, não contando a verba de representação. Procurei a Prefeitura de Franco da Rocha e o Prefeito atual ganha e o futuro também ganhará vinte salários-mínimos mais dois terços, que correspondem a trinta e quatro salários mínimos. Procurei finalmente o município de Francisco Morato e fui informado há alguns dias que seria quinze salários mínimos e mais dois terços, que seria vinte e cinco salários-mínimos. Mas ocorre que a Câmara no dia 25 de outubro passado e o Vereador Assis me mostrou o Decreto Legislativo, ampliou esse número de salários-mínimos para vinte e mais dois terços, ou seja, trinta e quatro salários-mínimos, em Francisco Morato cujo orçamento medeia a casa dos trezentos e sessenta milhões de cruzeiros, enquanto que o orçamento da Prefeitura de Caieiras é de um milhão de cruzeiros. Então, eu entendi que o Prefeito de Caieiras não deveria ganhar / mais do que o de Campo Limpo, entendi que o Prefeito de Caieiras / não deveria ganhar mais do que o Prefeito de Franco da Rocha, mas entendi também que o Prefeito de Caieiras não deveria ganhar menos do que o Prefeito de Francisco Morato, esse é o meu ponto de vista. Ao adentrar esta Casa hoje diversas reuniões e diversos / contatos foram feitos e chegou-se por sugestão do senhor Presiden



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

te a um meio termo, havia alguns que queriam votar mais, outros me nos e o senhor Presidente apresentou um tértius, ou seja, vinte e dois salários-mínimos, inclusive com a verba de representação que seria dezesseis salários-mínimos mais seis, isso se não me falha a memória vai atingir cêrca de quatrocentos e oitenta mil cruzeiros/por mês, o que eu considerei válido para a alta responsabilidade / do cargo. Não é segredo para ninguém que qualquer gerente de empresa e das empresas maiores um bom chefe de pessoal ganha importância equivalente a isso hoje, não achei que fosse exagero. E com / respeito a estar tentando beneficiar o Prefeito eleito eu devo dizer que isso não me ocorreu porque afinal de contas eu perdi a eleição eu não ganhei a eleição com Nelson Fiore, eu perdi a eleição com Dêrcio Pasin. A minha coerência foi ditada nesta Casa por seis anos, eu nem ia fazer hoje o uso da palavra porque todos que frequentaram esta Edilidade sabem muito bem que eu fui coerente / nos meus pontos de vista e na minha tomada de posição. Apenas quis dar essa explicação a Vossa Excelência porque Vossa Excelência sempre teve por minha parte o maior respeito. Espero que com esses esclarecimentos Vossa Excelência fique sabendo exatamente a posição/que assumi e que me norteou para a tomada de posição desta noite. Veja Vossa Excelência que em falar de coerência nós deveríamos nos congratular com a Vereadora Ruth esta foi coerente porque votou favoravelmente ao projeto de lei apresentado hoje, coerência maior / do que essa seria impossível. Se ela foi coerente não posso eu ser acusado de incoerente, Vossa Excelência há de convir. Eu acredito/que tenha me dado por entendido e quero desejar a todos os presentes, os Vereadores, a exemplo do que Vossa Excelência fez um bom natal e uma feliz entrada de ano novo e espero que a próxima futura Câmara tenha a felicidade de não encontrar na sua caminhada tantos percalços como a que atualmente encerra o seu mandato encontrou e que possam todos ao final dos seis anos a iniciar-se em fevereiro se congratularem-se por terem oferecido ao povo de Caieiras aquilo que lamentavelmente eu devo confessar esta Câmara não / teve oportunidade de fazê-lo. Era o que eu tinha a dizer.". O SENHOR PRESIDENTE:" Solicito ao nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, Vice-Presidente, assuma a Presidência que eu preciso me ausentar. Com a palavra, o nobre Vereador Dêrcio Pasin.". Assume a



Câmara Municipal de Caieiras

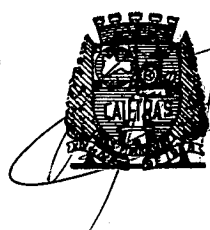
Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

2120

Presidência o Vereador Aparecido Corrêa de Campos. O SENHOR DÉRCIO PASIN:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Creio que este é o último pronunciamento de minha pessoa como Vereador de nosso Município e o faço despedindo-me dos companheiros que aqui ficarão, despedindo-me dos companheiros que como eu deixarão também este recinto com a consciência tranquila do dever cumprido. Mas sou obrigado a bater na mesma tecla com referência ao projeto que segundo o meu fraco modo de entender foi rejeitado na Sessão de hoje eu devo dizer que não sou contra um Prefeito ganhar bem, pelo contrário, eu acho que quanto melhor ganhar um Prefeito menos chance de partir / para a desonestidade ele terá. Mas o que eu me debati e o que eu critiquei na noite de hoje foi a mudança de uma tratativa feita anterior ao pleito e devo fazer justiça ao nobre Vereador Nelson Manzanares que quis que os subsídios e a verba de representação do futuro Prefeito fosse aprovada antes das eleições e que não teve a acolhida por todos os elementos desta Casa mas que moralmente o nobre Vereador Macedo a apresentou e ficou para ser aprovada a posteriori, ou seja, posteriormente às eleições. Então, a única coisa / que eu discutí não é quanto irá ganhar o futuro Prefeito, é que eu fui chamado para uma reunião e como candidato a Prefeito que era, foi proposta a quantia de dez salários-mínimos como subsídios e mais dois terços como verba de representação se eu fosse o vencedor do pleito, como poderia ter sido Pedro Siqueira, Jorge Araújo. Então, nessa reunião e como a responsabilidade da aprovação desses / subsídios era atinente a esta Casa, eu concordei porque achava essa quantia razoável. E fizemos um pacto que mesmo que derrotados / nós que supostamente tínhamos maioria nesta Casa não iríamos virar a mesa para tentar diminuir o quantum que foi apresentado. No entanto, após as eleições na qual eu me vi derrotado mas de cabeça erguida, eu vim para esta Casa para aprovar aquilo que me foi proposto antes do pleito. E para minha surpresa várias modificações / foram feitas no projeto, justamente aumentando aquele percentual, que já poderia ter sido discutido e aumentado antes das eleições. Então, não estou querendo discutir aqui o quanto vai ganhar o futuro Prefeito, estou discutindo aqui o passa-moleque que estão querendo me dar e com o conhecimento de causa que tenho pelo tempo / que fiquei nesta Casa eu dei um exemplo àqueles que não cumpriram/



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

o prometido comigo de como poderia ser rejeitado esse projeto e ele o foi. E o nobre Vereador Macedo está super preocupado com os vencimentos do futuro Prefeito e eu aqui ao apagar das luzes, ao deixar/ esta Casa já disse ao nobre Vereador Macedo que não se preocupe por que quem irá se fixar os próprios vencimentos será obviamente o senhor Nelson Fiore. Aí, ele com a sua consciência é que irá examinar e dizer ao povo de Caieiras quanto é que ele merece ganhar para ser o futuro Prefeito de Caieiras, a não ser que esta Casa antes do término do nosso mandato se reúna e aprove um projeto de decreto legislativo. Caso contrário, a lei faculta a que o próprio Prefeito, em não havendo pronunciamento desta Casa, ele mesmo se fixe os vencimentos com o reajuste que deverá ser feito de uma só vez para todos os seis anos e diga ao povo de Caieiras quanto ele em sua consciência acha que deve ganhar para ser o Prefeito de Caieiras. Eu devo dizer que se ele fixar 'x' ou 'y' eu nada tenho a dizer. A minha discussão é com respeito à mudança radical do pessoal desta Casa e não houve aqui nenhuma intenção nossa em prejudicar este ou aquele/ porque a lei faculta a que o Prefeito aumente até quantia superior/ a essa que a Câmara iria fixar, é uma questão de consciência dele. Mas o nobre Vereador Macedo está preocupado pensando que o futuro Prefeito irá ganhar durante os seis anos os trezentos mil fixos, nós jamais fariamos isso e portanto alerto àqueles que estão ficando / preocupados porque quem irá se fixar os próprios vencimentos será o senhor Nelson Fiore que com uma caneta na mão, uma máquina e um / pedaço de papel é que irá dizer quanto acha que deve ganhar para / ser o Prefeito de Caieiras. Então, não há razão para preocupação, é uma questão de consciência, eu me voltei contra os companheiros pela mudança brusca que tiveram com respeito ao projeto que adentrou/ a esta Casa, mas não estou aqui para prejudicar ninguém e sempre / fui de opinião também que o Prefeito deve ganhar razoavelmente bem/ para que não parta para o caminho da desonestidade. Então, não há / razão para preocupação, porque ninguém foi prejudicado, pelo contrário, o próprio senhor Nelson Fiore terá em suas mãos a fixação dos seus subsídios e verba de representação e obviamente o senhor Vice-Prefeito também o terá, porque a Câmara pode fixar anualmente a verba de representação tanto do Vice-Prefeito como também do Presiden-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2196

ESTADO DE SÃO PAULO

te da Câmara, só a do Prefeito é que não pode durante o transcurso do seu mandato ser modificada anualmente, tem que ser feita de uma legislatura para outra. Então, ninguém saiu prejudicado, a lei facultava que o futuro Prefeito se fixe os subsídios e verba de representação. Mas a nossa atitude com respeito à rejeição desse projeto, baseado na prerrogativa de que o parecer contrário das Comissões de Justiça e Finanças com referência ao mérito do projeto já o rejeita automaticamente, foi apenas para que nós saíamos desta Casa pelo menos pela última vez de cabeça erguida e com a consciência tranquila do dever cumprido. Desejo ao nobre Vereador Assis / que aqui ficará tudo de bom nesses seis anos de mandato, ao Vereador Macedo, embora ausente, desejo toda a sorte e felicidade, ao nobre Vereador Aparecido, que nós sempre tivemos aqui como um adversário de respeito, que nós deu muito trabalho, que é um elemento / que mostra a sua imparcialidade. Vejam bem a atitude desse moço / que funcionário público municipal poderia agora neste findar de mandato poderia fazer uma média com o futuro Prefeito para consolidar a sua posição mantem-se naquela mesma linha de quando adentrou esta Casa, eleito pelo extinto MDB, hoje PMDB, hoje passando para o PDS, mas que foi um elemento que sempre agiu com coerência, tivemos aqui inúmeras discussões, chegamos quase às vias de fato, mas tudo por causa da luta pelo bem estar dos nossos munícipes e também procurando algo de bom para o nosso município. O colega Aparecido está de parabéns porque foi um elemento que depois de eleito / surpresa para muitos e para mim e que muitos diziam que seria aqui uma vaquinha de presépio, um elemento que seria julgado por outros como um elemento incompetente, mostrou aqui toda a sua capacidade, o seu conhecimento, a sua perseverança e venceu. Então, torço para que o meu amigo Aparecido, muito embora continue sendo meu adversário político, mas meu amigo pessoal, tenha durante o transcurso / desses seis anos o mesmo êxito que teve nestes seis anos que estão prestes a terminar. E as pessoas que tem frequentado as sessões da Câmara, eu solicitaria ao futuro Presidente que fizesse dar conhecimento amplo aos nossos munícipes com respeito aos dias das sessões porque nós ficamos aqui praticamente durante os seis anos falando às moscas e quando nós fomos às casas para pedirmos os votos nós recebemos - não só eu - como outros elementos a seguinte pala-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

vra de alguns munícipes: 'O que é que esse elemento fez por Caieiras'. Então, é aquilo que eu pergunto, essas pessoas que disseram/isso com respeito à minha pessoa durante esses quatorze anos de mandato eu não as vi uma só vez assistindo uma sessão da nossa Câmara, então como é que poderá fazer uma análise dos Vereadores desta Casa ? Então, a falta da divulgação é que faz com que Vereadores atuantes desta Casa sejam colocados para fora nas eleições e alguns menos expressivos sejam guindados novamente ao mesmo cargo. É uma questão do povo acompanhar as nossas sessões para que no próximo pleito façam justiça e coloquem nesta Casa elementos capazes/ e à altura do nosso município.". O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: "Antes de encerrar a sessão, eu gostaria de agradecer mais uma vez as palavras do nobre Vereador Dêrcio Pasin e vou ficar aqui torcendo para que esses seis anos passem depressa e num futuro bem próximo possamos ver a volta de Vossa Excelência nesta Casa. Nada mais havendo a ser tratado, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente Sessão.". O senhor Presidente determinou a mim, CARLOS GOMES, Primeiro Secretário, que lavrasse a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, em 03 de dezembro de 1982.-.

~~PROFº NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA~~

Presidente

~~CARLOS GOMES~~

1º Secretário

~~BENEDICTO LOPES DE CAMPOS~~

2º Secretário